Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021 Ano III | Edição 357

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.995, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.021.

Altera a redação do Artigo Segundo do Decreto 3.992, de 20 de Outubro de 2.021, que Decreta Ponto Facultativo no dia 29 de Outubro de 2021 e no dia 01 de Novembro de 2021 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e,

D E C R E T A:

Artigo 1º- O Artigo Segundo do Decreto nº 3.992, de 20 de Outubro de 2.021, que Decreta Ponto Facultativo no dia 29 de Outubro de 2021 e no dia 01 de Novembro de 2021 e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte nos seguintes dias:

Dia 29 de Outubro de 2.021 (sexta-feira) = Período Integral.

Dia 01 de Novembro de 2.021 (segunda-feira) = A partir das 12:00 horas."

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

Portarias

PORTARIA Nº 13.153, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.021.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para o servidor Igor Brigo Menegueti, Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Em cumprimento da r. DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos da Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo ATSum 0011338-34.2021.5.15.0117, tendo como Partes, Autor: IGOR BRIGO MENEGUETI, e Réu: MUNICÍPIO DE IPUÃ, da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 28 de Outubro de 2.021, em cumprimento da r. Decisão Judicial 0011338-34.2021.5.0117, na Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo ATSum 0011338-34.2021.5.15.0117, da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, novo Local e Horário de Trabalho para o Servidor Municipal IGOR BRIGO MENEGUETI, Motorista:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO: Conforme Escala de Revezamento determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial revoga-se a Portaria Municipal nº 13.140, de 19 de Outubro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227